

Disponibilizamos a [Nota Técnica nº 20/2020](#) elaborada pelo GRUPO DE TRABALHO GT COVID-19 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, que no âmbito de suas atribuições, insta que empregadores, empresas, entidades públicas e privadas que contratem trabalhadores(as) adotem as medidas constantes na presente nota técnica para a prevenção de casos e surtos de COVID-19 nos ambientes de trabalho.

[Acesse aqui!](#)

Fonte: FBH, em 09.12.2020